

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DE SANTA CATARINA

O Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região — CRP-12, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei n.º 5.766/71, dos artigos 28, 29 e 30 do Decreto n.º 79.822/77 e dos artigos 6º, 7º, inciso III, e 8º do Regimento Interno deste Conselho, **CONVOCA** as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP-12 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto n.º 79.822/77) para participarem **da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, para possibilitar a participação ampliada de toda a categoria. **LOCAL:** Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-12, localizada na Rua Professor Bayer Filho, n.º 110, Bairro Coqueiros, Florianópolis–SC, de onde, efetivamente, será transmitida para a categoria. **DATA:** 23 de outubro de 2024. **HORÁRIO:** A Assembleia se iniciará às 18h30 com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum na primeira convocação, às 19h, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. **REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO:** A(O) psicóloga(o) que tiver interesse em participar e votar deverá se inscrever em até o dia 17/10/2024, às 23:59'59", diretamente no site do CRP-12 <https://site.crp12.org.br/assembleia-geral/> e deverá, até a data da Assembleia, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. A(O) psicóloga(o) que estiver com o parcelamento de anuidades “em dia”, até a data do evento, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP-12 encaminhará por e-mail, às(aos) inscritas(os), as instruções e o *link* de acesso ao ambiente virtual. **FORMA DE DELIBERAÇÕES:** Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou simples abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso intra-ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As



Accesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 – Coqueiros – Florianópolis/SC – CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 – Centro – Chapecó/SC
CEP: 89802-130 – Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: oeste@crp12.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 267, 2º andar, sala 201, Ed. João Benedit - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88901-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crp12.org.br

Subsede Norte
Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crp12.org.br

(48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das
8h às 12h e das 13h às 17h.



deliberações promovidas pela Assembleia serão validadas seguindo a apuração da Mesa,

prevalecendo a regra da maioria. **DURAÇÃO:** A Assembleia terá um prazo de duração de até 60 (sessenta) minutos, em que, nos 15 (quinze) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 30 (trinta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos. **MANIFESTAÇÕES:** As(Os) que se interessarem poderão encaminhar dúvidas até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições. **PAUTA:** Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da Assembleia, serão: 1) Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, tudo referente ao exercício de 2025; 3) Orçamento Anual para o exercício de 2025; **SUBSÍDIO DOCUMENTAL:** A documentação a ser apresentada na Assembleia estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP-12 em, no máximo, até 12h (doze) horas antecedentes ao início da primeira convocação. **LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO:** Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata.

Florianópolis–SC, 18 de setembro de 2024.

Yara Maria Moreira de Faria Hornke
Conselheira-Presidente do CRP-12
CRP 12/08685



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 – Coqueiros – Florianópolis/SC – CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 – Centro – Chapecó/SC
CEP: 89802-130 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: oeste@crpsc.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 267,2º andar, sala 201, Ed. João Benedit - Centro
Criciúma/SC - CEP: 89801-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte
Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crpsc.org.br

 (48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das
8h às 12h e das 13h às 17h.

